



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 098/2015, de 20 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11230.086000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11230.086000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11230.086000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007, no valor de R\$75.935,00 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

